



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE: PROJETO DE LEI 017/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

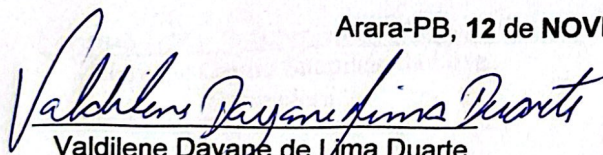
O referido Projeto de Lei acima apresentado prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, estima a receita e fixa a despesa do Município de Arara, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

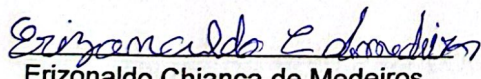
PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

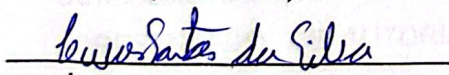
Arara-PB, 12 de **NOVEMBRO** de 2025.


Valdilene Dayane de Lima Duarte
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Erizonaldo Chianca de Medeiros
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Lucas Santos da Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA • CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



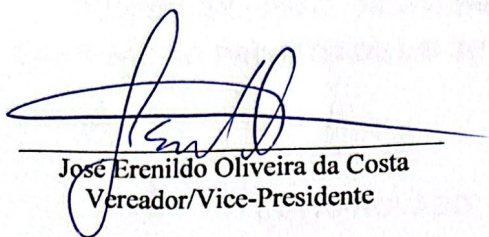
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

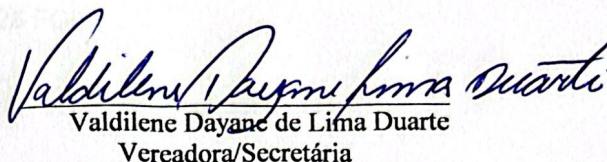
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

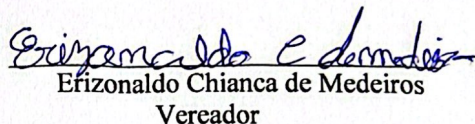
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

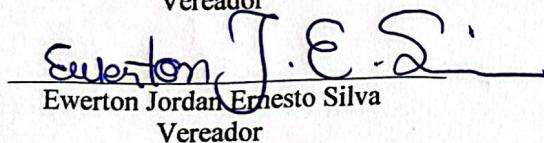

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

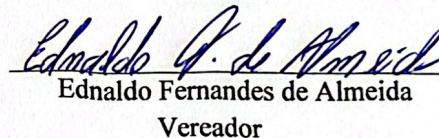

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

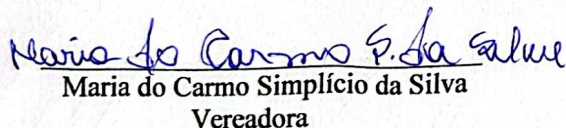
NÃO COMPARECEU A REUNIAO

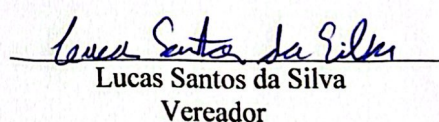
Antônio Arruda do Nascimento
Vereador


Efizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador


Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº017/2025
APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA
FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025 FOI:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO